



ANI AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO

AVISO LISBOA-59-2018-40

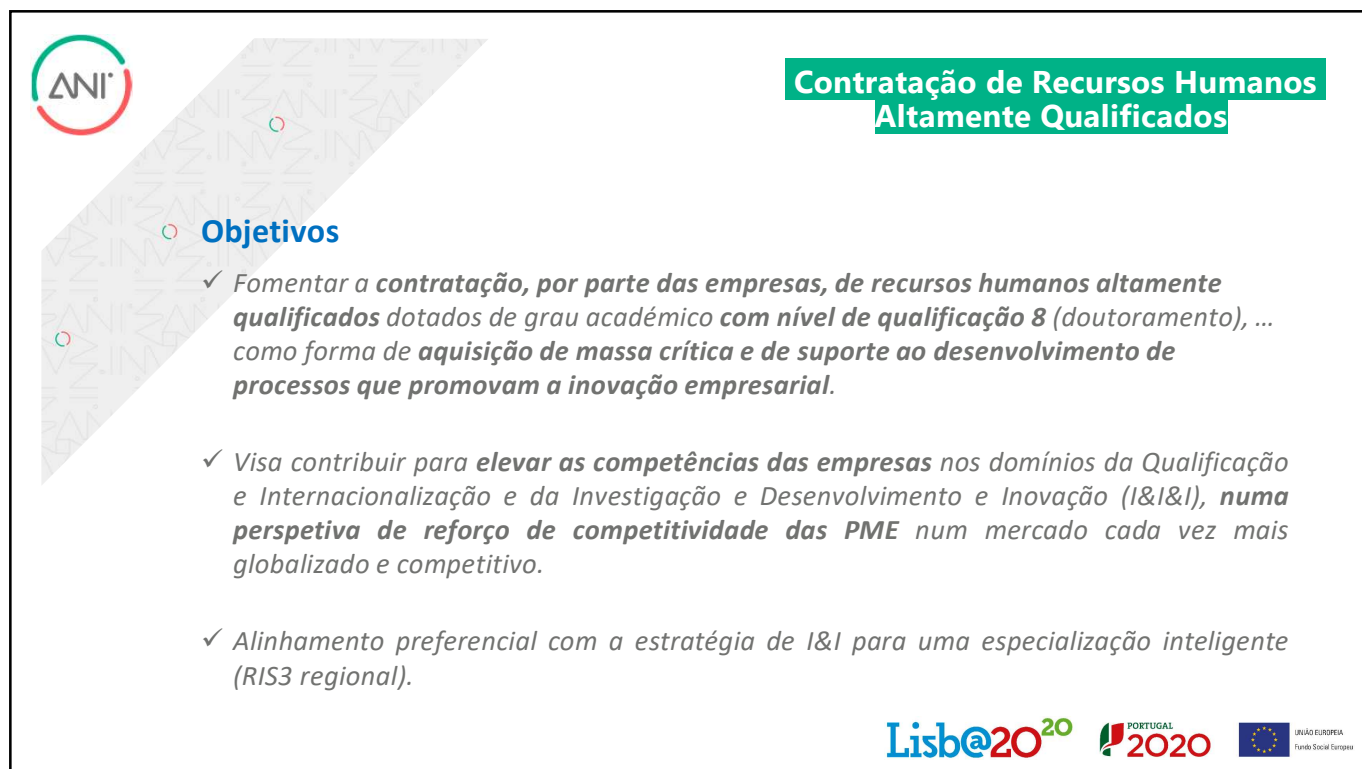
Qualificação das PME

12 de abril de 2019

Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Lisb@20²⁰ **PORTUGAL 2020** UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

1



Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Objetivos

- ✓ Fomentar a **contratação, por parte das empresas, de recursos humanos altamente qualificados** dotados de grau académico com nível de qualificação 8 (doutoramento), ... como forma de **aquisição de massa crítica e de suporte ao desenvolvimento de processos que promovam a inovação empresarial.**
- ✓ Visa contribuir para **elegar as competências das empresas** nos domínios da Qualificação e Internacionalização e da Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&I), **numa perspetiva de reforço de competitividade das PME** num mercado cada vez mais globalizado e competitivo.
- ✓ Alinhamento preferencial com a estratégia de I&I para uma especialização inteligente (RIS3 regional).

Lisb@20²⁰ **PORTUGAL 2020** UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

2




Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Destinatários


- ✓ *Empresas PME (micro, pequenas e médias empresas) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica*
- ✓ *NUTS II do Continente - Lisboa*

A localização do projeto corresponde à região onde se localiza o estabelecimento da empresa no qual será(ão) criado(s) o(s) posto(s) de trabalho









3




Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Âmbito setorial

- ✓ *São enquadráveis projetos inseridos em todas as atividades económicas, com especial incidência para aquelas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos*
- ✓ *Estão **excluídos** os projetos que incidam nas seguintes atividades:*
 - a) Financeiras e de seguros*
 - b) Defesa*
 - c) Lotarias e outros jogos de aposta*
 - d) Decorram de obrigações previstas em contratos de concessão com o Estado (Administração Central ou Local)*

4



Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Financiamento

50%
salário base

Máximo
36 meses

Lisb@20²⁰ PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

5



Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados


Regras e limites à elegibilidade de despesas

Elegíveis	Não Elegíveis
<ul style="list-style-type: none"> • Salário base • Encargos Sociais obrigatórios (Seg. Social e Seguro Acidentes Trabalho) • Subsídios férias e natal 	<ul style="list-style-type: none"> • Outros vínculos que não um contrato individual de trabalho • Subsídio de refeição • Seguro de Saúde • Ajudas de custo • Prémios • Indemnizações por caducidade de contrato

Limite máximo para o respetivo salário base mensal: 3.209,67€

Lisb@20²⁰ PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu

6



Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Limite ao número de candidaturas




```

    graph LR
      A[UMA PME] --> B[UMA candidatura]
      B --> C[UM ou MAIS postos de trabalho]
  
```


Duração dos projetos

Máximo 36 meses

Início do projeto – Data assinatura do 1º contrato trabalho




7




Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Critérios de elegibilidade dos projetos

- a) Contribuir para os objetivos e a prioridade de investimento
- b) RH a contratar deve ter grau académico de nível 8
- c) Grau académico do RH atribuído por instituições do ensino superior portuguesas em programas acreditados ou obtido em instituições do ensino superior estrangeiras, desde que reconhecidas
- d) Evidência de especialização profissional específica relevante para a área de contratação, no contexto empresarial ou regional em que a empresa contratante se insere
- e) Programa de inserção dos RH na dinâmica da empresa
- f) Duração máxima de 36 meses




8




Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Critérios de elegibilidade dos projetos

- g) Existência de contrato de trabalho com duração mínima de 24 meses
- h) Data da contratação deve ser posterior à data de apresentação da candidatura
- i) Inexistência de vínculo laboral com a empresa durante os 12 meses anteriores à data da candidatura
- j) As contratações não podem corresponder a postos de trabalho de gerentes, administradores e/ou sócios/acionistas
- k) Registrar uma criação líquida de postos de trabalho
- l) Manter os postos de trabalho apoiados no âmbito do projeto, durante 3 anos a partir da sua data de conclusão – os RHAQ podem ser substituídos, desde que por outros com qualificação equivalente

9






Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Critérios de seleção das candidaturas

São passíveis de seleção e hierarquização as candidaturas que cumpram os requisitos de elegibilidade do beneficiário e do projeto.

O método utilizado para seleção e hierarquização dos projetos é efetuada com base no Mérito do Projeto (MP):

MP = 60% Qualidade do projeto + 40% Impacto do projeto

10



Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Critérios de seleção das candidaturas


Qualidade do projeto avalia:

- Aferição da necessidade de contratação do RHAQ face à estratégia de inovação da empresa
- Adequação do perfil do RHAQ a contratar


Impacto do projeto avalia:

- Alinhamento com a Estratégia Regional para uma Especialização Inteligente (RIS3)
- Contributo para os indicadores de resultado e de realização do PO Regional Financiador








11




Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Forma, limites e pagamento dos apoios

- Adiantamento de 15% do montante do financiamento aprovado para cada ano civil
- Reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos
 - Pedidos de reembolso de despesas – periodicidade mínima bimestral
- Os 15% finais são pagos caso as metas contratualizadas em candidatura para os indicadores de realização forem cumpridas




12




Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Apresentação de candidaturas

- Formulário eletrónico no Balcão 2020*
- 3 fases:*
 - Fase 1: 14/12/2018 a 28/02/2019*
 - Fase 2: 28/02/2019 a 31/05/2019 (até 17h59m)*
 - Fase 3: 31/05/2019 (após 18h00m) a 30/08/2019 (até 17h59m)*

13






Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados


Apresentação de candidaturas

- Anexos obrigatórios*
 - Memória descritiva do projeto integrando os elementos identificados no aviso*
 - Descrição do(s) perfil(s) do(s) RH(s) a contratar*
 - IES 2018 (na ausência desta, apresentar R&C)*
 - Certificado PME emitido pelo IAPMEI*
 - Plano de Comunicação*
 - Quadro excel "rbm", com detalhe do orçamento do(s) RHAQ(s) a contratar*

** Nota: Formulário>Campo com Contributo para a avaliação dos critérios de seleção – podem submeter anexo a complementar*

14



Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados




Indicador de realização

- Pessoal altamente qualificado contratado pela empresa (n.º)

Indicador de resultado

- Pessoal altamente qualificado contratado pela empresa beneficiária no âmbito do projeto, que se encontra empregado 6 meses após o encerramento do projeto (%)*

* Relação entre o n.º RHAQ contratados no âmbito do projeto e o n.º dos que se encontram empregados, seis meses após a conclusão da operação.

15



Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados

Contactos

Fernando Nogueira
Graça Carvalho
lisboa2020@ccdr-lvt.pt

Rosalina Soares
Dina Miranda
info@ani.pt





16